



PROCESSO	: 158402/2017
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
ASSUNTO	: LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SOARES DE SOUZA LIMA
RELATOR	: LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Levantamento realizado no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima, relativo ao programa “Visita às Escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, para identificar inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

Na proposta de encaminhamento, a equipe sugeriu o seguinte:

Com base na análise dos documentos apresentados pelo Sr. Pedro Ferreira de Souza, pela Sra. Isabel Cristina Lemos e pela Sra. Solanja Cabral Lopes, Prefeito, Secretária Municipal de Educação e Diretora da Escola, respectivamente, conclui-se:

1) Que deve ser notificado o gestor municipal para apresentar justificativas a respeito do não cumprimento do Plano de Ação Proposto, haja vista que em contato com a direção da escola foi informado que a maioria dos apontamentos ainda estão pendentes de execução. Lembrando que uma visita na sede da escola poderá acontecer no segundo semestre de 2018, e em caso de certificar o não cumprimento das ações, poderá ser aberto Representação de Natureza Interna.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2018.

**Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo**